



Número: **0800286-87.2018.8.15.0561**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Coremas**

Última distribuição : **18/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIELE FABIANA TOMAZ (AUTOR)		WALDEY LEITE LEANDRO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
FELIPE DE PAIVA DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62302767	17/08/2022 11:49	Petição	Petição
62302771	17/08/2022 11:49	2573255_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
62302772	17/08/2022 11:49	2573255_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 189,01

Número da Guia:

056.2022.600414

Número do Boleto:

056.3.22.00414/01

Via da Parte / Processo

866500000017 890109283188 520220831058 632200414019

Número do Processo: 0800286-87.2018.815.0561

Comarca: Coremas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 689,73

Promovente:

GRACIELE FABIANA TOMAZ

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800286-87.2018.815.0561

Comarca: Coremas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: GRACIELE FABIANA TOMAZ

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Número da Guia: 056.2022.600414

Número do Boleto: 056.3.22.00414/01

Data da Emissão: 01/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 890109283188 520220831058 632200414019



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/08/2022 11:49:42

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081711494252600000058915167>

Número do documento: 22081711494252600000058915167

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
09/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/Coremas	08002868720188150561	
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
	Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	189,01
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GRACIELE FABIANA TOMAZ	FÍSICA	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ
7FA321C276817A08		05409893476
CÓDIGO DE BARRAS		
86650000001 7 89010928318 8 52022083105 8 63220041401 9		





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COREMAS/PB

Processo: 08002868720188150561

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIELE FABIANA TOMAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

COREMAS, 15 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

